



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.859, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior Adjunto - A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Pedagogia das Artes Cênicas/Metodologia do Ensino de Teatro I, II, III e IV/ Jogo Teatral I e II/Estágio Supervisionado I, II, III e IV**, do Departamento de Ensino do Teatro, do Centro de Letras e Artes (CLA).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004007/2022-71, tendo em vista que não houve quórum para a realização da 447ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 12/08/2024, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais doze meses, a partir de **1º de setembro de 2024**, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior Adjunto - A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Pedagogia das Artes Cênicas/Metodologia do Ensino de Teatro I, II, III e IV/ Jogo Teatral I e II/Estágio Supervisionado I, II, III e IV**, do Departamento de Ensino do Teatro, do Centro de Letras e Artes (CLA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho  
Reitor